



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



## PORTARIA Nº 167/SG/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA o Sr. 1º SGT **PAULO ERANI DE FREITAS**, como membro Suplente, em substituição ao Sr. 1º Sgt.QPM – 1 Aurimar Ferreira de Mello, representante do 7º Regimento de Polícia Montada de Santo Ângelo, na Portaria nº 149/SG/2017 de 22/05/2017 para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO de Santo Ângelo – C.M.T.**, conforme Lei nº 2.563, de 27/08/2002, que revoga os Decretos nº 155, de 03/06/1974; nº 2.016, de 03/01/1992; nº 2.214, de 05/05/ 1993 e nº 2.587, de 05/05/1997 e a Lei nº 43, de 15/10/1964.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 09 de junho de 2017.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

**Prefeito**